



§ 2º Na identificação da natureza das atividades públicas, deve apontar as atualmente desenvolvidas diretamente pelo quadro de servidores e as possíveis de substituição pela iniciativa privadas.

§ 3º O relatório indicativo de gastos com pessoal, deve apontar sugestão de otimização do capital humano, adequação com a disponibilidade financeira, bem como, a adequação do quadro de pessoal, especialmente:

criação ou extinção de cargos e vagas;
adequação das atribuições e competências dos cargos;
abertura de certame público.

§ 4º Caso a comissão indique a necessidade de abertura de concurso público, deverá apresentar proposta de realização do certame, com os seguintes indicativos:

especificar a necessidade de adequação legislativa, caso houver;
demanda de vagas;
cronograma de execução.

Art. 2º A Comissão Especial a que alude o art. 1º, é composta pelos seguintes servidores:

Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge - Presidente da Comissão;
Gilvan da Silva Barbosa - Membro da Comissão;
Havanna Sousa Pinheiro - Membro da Comissão
Rosa Cruz - Membro da Comissão.

Art. 3º Fica determinada às Secretarias, a obrigatoriedade de atendimento às solicitações da comissão, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Art. 4º O objeto do procedimento administrativo a que refere os incisos do art. 1º deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dom Eliseu-PA, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enderson Fernandes

Código Identificador:0BBC2C9D

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇO**

Aviso de Tomada de Preço Nº 2/2018-051001

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preço nº 2/2018-051001 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Praça Pública no Bairro Tropical no Município de Dom Eliseu, Conforme Contrato de Repasse - Convênio Nº 854109/2017 - Operação 1046.885-65 MTUR.

Com abertura para o dia 05/10/2018 as 10:00.

Informações podem ser solicitados através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitschek, 02, Centro, Dom Eliseu-PA

MICHELL S. MARANHÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Michell da Silva Maranhão

Código Identificador:F5A27F8B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 02 - DO CONTRATO 0262/2016

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 0262/2016
ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA C. M DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE
PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n. Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C. M DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Emilene Azevedo de Aguiar**, brasileira, portadora do RG nº 5964141 e do CPF/MF nº 974.723.792-04, já qualificado no contrato social, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, item 5.1 do CONTRATO Nº 0262/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Construção de 01 (uma) Creche Pró-Infância Tipo 1, Residencial Viva Itaituba, Zona urbana do Município de Itaituba-PA".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **24/06/2019**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Junho de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Fundo Municipal de Educação

Contratante

C. M Dos Santos Comércio e Serviços LTDA ME

EMILENE AZEVEDO DE AGUIAR

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:32E73EC9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0099/2018**

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-CONVÊNIO/MS Nº 855760/2017-SICONV Nº 093022/2017, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeitura.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 03 de outubro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-PA, 19 de setembro de 2018.
MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÕES

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 188 em 30/08/2018, referente ao extrato de contrato do prego eletrônico 019/2018.

ONDE SE LÊ: Contratada: E. T. Marques Fíreli - Me, Valor Global: R\$ 125.965,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais). O restante continua inalterado.

LEIA-SE: Valor Global R\$ 64.685,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). O restante continua inalterado.

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 188 em 30/08/2018, referente ao extrato de contrato do prego eletrônico 019/2018.

ONDE SE LÊ: Contratada: Brito e Fritosa Comércio e Serviços Ltda-Epp, Valor Global: R\$ 65.872,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais). O restante continua inalterado.

LEIA-SE: Valor Global R\$ 68.677,00 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais). O restante continua inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2018/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços, destinado a atender a manutenção de frota de motocicletas das diversas secretarias/fundos municipais deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 04/10/2018, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2332, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA. Edital: poderá ser obtido no endereço acima.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2018/PMC

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de edição e impressão de livros, visando difundir o patrimônio histórico cultural do Município de Castanhal, através do Projeto Castanhal - Memórias em pedaços do Autor Antônio Teixeira Prado, para atender as necessidades institucionais da Fundação Cultural de Castanhal/UNCAST deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 05/10/2018, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Castanhal-PA, 19 de setembro de 2018.
ERICK RODRIGUES SACRAMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, Processo: 002/2017, Inexigibilidade 002/2017, Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Acesso à Rede Mundial de Internet por Meio de Banda Larga, Contratada: VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA de CNPJ sob o nº 07.656.757/0001-87, Justificativa: Prorrogação o Referido Contrato por 12 (doze) meses, 10/01/2018 à 09/01/2019, Total Geral do Termo Aditivo: R\$ 141.750,00. Art. 25, Inc. I e Art. 57, Inc. VI, da Lei 8.666/93.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018092000181

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMESTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018-15100

Prefeitura Municipal de Domestás - Estado do Pará
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Domestás - PA
CEP: 06492-000
Fone: (91) 3622-1100
E-mail: compras@domestas.pa.gov.br
Nº 2018-15100
Data: 19/09/2018 às 10:00h

MICHELE M. MARANHÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 071/2018, firmado em 18/09/2018, com a empresa: INOV9 Comercial e Serviços Fíreli - ME, CNPJ: Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Ambulância Tipo "A" para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA, conforme Termo de Compromisso FNS nº 1503041712191530466. Amparo: Adesão ata de registro do prego eletrônico nº 032/2018 - Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, Vigência: 18/09/2018 a 31/12/2018. Recurso Orçamentário: Termo de Compromisso nº 1503041712191530466 FNS e recursos próprios do Município de Floresta do Araguaia/PA, Valor R\$79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) pelo Contratante: Francisco Lucileio de Aquino, CPF: 387.079.691-44 e pelo Contratado: Marcus Vinícius Azeredo Costa. CPF: 000.772.171-44.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de armarinho, tecidos e aviamento para utilização nos cursos/oficinas de corte e costura e artesanato oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social, Imprensa, Número e Valor do Contrato: L. Pureza Da Silva - Me, inscrita no CNPJ nº 12.771.399/0001-93. Contrato: 718/2018-SEMAS-SRP. Valor global estimado por lotes, Lote 01) R\$ 22.584,03; Lote 02) R\$ 66.087,22; Lote 03) R\$ 16.720,86; Lote 04) R\$ 74.218,77. (Resp. Anderson Miranda Rodrigues-Sec. Mun. Assistência Social), Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. Objeto: aquisição de 02 (duas) ambulâncias, 01 (uma) caminhonete cabine dupla, 04 (quatro) veículos tipo passage, 04 (quatro) motocicletas para atender a Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda-Epp, inscrita no CNPJ nº 12.965.774/0001-36. Contrato: 725/2018-PMI-SRP. Valor unitário do Item 03) R\$ 15.500,00, valor total dos itens R\$ 62.000,00. (Resp. Antônio Miranda-Prefeito Municipal). Contrato: 726/2018-SEMAS-SRP. Valor total do Item 01) R\$ 85.500,00, valor total do Item 02) R\$ 19.000,00, valor total do Item 03) R\$ 150.000,00; valor unitário do Item 04) R\$ 48.500,00; valor total dos itens R\$ 144.000,00. (Resp. Maurício Esteves Correa-Sec. Mun. Saúde) e Contrato: 727/2018-SEMAS-SRP. Valor total do Item 05) R\$ 67.000,00. (Resp. Anderson Miranda Rodrigues-Sec. Mun. Assistência Social), Vigência: 19/07/2018 a 19/07/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Leão dos Santos Comercio e Serviço Ltda - Me, CNPJ nº 15.022.630/0001-34. Contrato: 720/2018-PMI-SRP. Valor:Lote 01: R\$ 4.910,00; Lote 02: R\$ 36.805,00; Lote 03: R\$ 19.220,00. (Resp. Antônio Miranda-Prefeito Municipal); Contrato: 721/2018-SEMED-SRP. Valor: Lote 01: R\$ 11.341,00; Lote 02: R\$ 97.670,00; Lote 03: R\$ 41.010,00. (Resp. Reinaldo A. Aguiar-Sec. Mun. Educação); Contrato: 722/2018-SEMAS-SRP. Valor: Lote 01: R\$ 5.484,00; Lote 02: R\$ 54.696,00; Lote 03: R\$ 27.500,00. (Resp. Maurício Esteves Correa-Sec. Mun. Saúde) e Contrato: 723/2018-SEMAS-SRP. Valor: Lote 01: R\$ 3.590,00; Lote 02: R\$ 27.756,00; Lote 03: R\$ 5.930,00. (Resp. Anderson Miranda Rodrigues-Sec. Mun. Assistência Social), Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2019.

DISPENSA Nº 044/2018. Objeto: Aquisição de Gases Mediciniais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Partes: Fundo Municipal de Saúde. Favorecido: AIR Líquide Brasil Ltda, com CNPJ Nº 00.331.788/0083-68. Contrato: 717/2018-PMI-D. Item 01, no valor global estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Item 02, no valor global estimado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e

dois mil reais); Item 03, no valor global estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Item 04, no valor global estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Item 05, no valor global estimado de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). (Resp. Maurício Esteves Correa-Sec. Mun. de Saúde). Prazo de Vigência: 03/08/2018

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de armarinho, tecidos e aviamento para utilização nos cursos/oficinas de corte e costura e artesanato oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 08 de Agosto de 2018. Empresa: L. Pureza Da Silva - Me, inscrita no CNPJ nº 12.771.399/0001-93, Lote 01) Valores unitários: Item 01) R\$ 4,75; Item 02) R\$ 27,15; Item 03) R\$ 31,05; Item 04) R\$ 44,65; Item 05) R\$ 18,50; Item 06) R\$ 26,80; Item 07) R\$ 17,95; Item 08) R\$ 25,80; Item 09) R\$ 31,82; Item 10) R\$ 15,72; Item 11) R\$ 0,82; Item 12) R\$ 36,90; Item 13) R\$ 53,35; Item 14) R\$ 104,18; Item 15) R\$ 1,45; Item 16) R\$ 28,05; Item 17) R\$ 113,86; Item 18) R\$ 39,56; Item 19) R\$ 14,48; Lote 02) Valores unitários: Item 01) R\$ 172,66; Item 02) R\$ 18,43; Item 03) R\$ 56,26; Item 04) R\$ 53,35; Item 05) R\$ 21,34; Item 06) R\$ 36,86; Item 07) R\$ 30,07; Item 08) R\$ 9,50; Item 09) R\$ 8,73; Item 10) R\$ 134,99; Item 11) R\$ 8,63; Item 12) R\$ 9,22; Item 13) R\$ 8,62; Item 14) R\$ 19,30; Item 15) R\$ 6,78; Item 16) R\$ 38,52; Item 17) R\$ 57,62; Item 18) R\$ 66,30; Item 19) R\$ 84,10; Item 20) R\$ 9,65; Item 21) R\$ 14,45; Item 22) R\$ 9,50; Item 23) R\$ 57,82; Item 24) R\$ 47,53; Item 25) R\$ 12,51; Item 26) R\$ 25,52; Item 27) R\$ 11,55; Item 28) R\$ 14,56; Item 29) R\$ 47,53; Item 30) R\$ 3,87; Item 31) R\$ 13,10; Item 32) R\$ 67,65; Item 33) R\$ 134,83; Item 34) R\$ 74,06; Item 35) R\$ 77,28; Item 36) R\$ 47,53; Item 37) R\$ 37,59; Item 38) R\$ 3,87; Item 39) R\$ 23,18; Item 40) R\$ 5,81; Item 41) R\$ 37,83; Item 42) R\$ 4,75; Lote 03) Valores unitários: Item 01) R\$ 7,95; Item 02) R\$ 75,66; Item 03) R\$ 23,28; Item 04) R\$ 95,06; Item 05) R\$ 22,95; Item 06) R\$ 73,91; Item 07) R\$ 19,16; Item 08) R\$ 18,05; Item 09) R\$ 2,37; Item 10) R\$ 57,82; Item 11) R\$ 65,30; Item 12) R\$ 76,10; Lote 04) Valores unitários: Item 01) R\$ 34,92; Item 02) R\$ 375,39; Item 03) R\$ 431,65; Item 04) R\$ 7,57; Item 05) R\$ 8,34; Item 06) R\$ 14,46; Item 07) R\$ 625,65; Item 08) R\$ 334,65; Item 09) R\$ 132,26; Item 10) R\$ 15,52; Item 11) R\$ 431,65; Item 12) R\$ 189,15; Item 13) R\$ 14,45; Item 14) R\$ 819,65; Item 15) R\$ 23,28; Item 16) R\$ 18,43; Item 17) R\$ 40,75; Item 18) R\$ 14,45; Item 19) R\$ 76,53; Item 20) R\$ 862,15; Item 21) R\$ 55,89; Item 22) R\$ 173,48; Item 23) R\$ 19,05; Item 24) R\$ 13,05; Item 25) R\$ 19,05; Item 26) R\$ 1,45; Item 27) R\$ 2,32; Item 28) R\$ 36,86; Item 29) R\$ 26,09; Item 30) R\$ 31,82; Item 31) R\$ 41,03; Item 32) R\$ 57,91; Item 33) R\$ 4,75; Item 34) R\$ 37,83; Item 35) R\$ 36,76.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. Objeto: aquisição de 02 (duas) ambulâncias, 01 (uma) caminhonete cabine dupla, 04 (quatro) veículos tipo passage, 04 (quatro) motocicletas para atender a Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2018. Empresa: Auto 4x4 Serviço e Comércio as Peças Automotivas Ltda-Epp, inscrita no CNPJ nº 12.965.774/0001-36, Valores unitários: Item 01) R\$ 88.500,00; Item 02) R\$ 190.000,00; Item 03) R\$ 150.000,00; Item 04) R\$ 48.500,00; Item 05) R\$ 67.000,00 e Item 06) R\$ 15.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2018. Empresa: Leão dos Santos Comercio E Serviço Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 15.022.630/0001-34, Lote 01) Valores unitários: Item 01) R\$ 97,00; Item 02) R\$ 130,00; Item 03) R\$ 180,00; Item 04) R\$ 240,00; Lote 02) Valores unitários: Item 05) R\$ 320,00; Item 06) R\$ 370,00; Item 07) R\$ 450,00; Item 08) R\$ 600,00; Item 09) R\$ 710,00; Item 10) R\$ 1.000,00; Item 11) R\$ 1.300,00; Item 12) R\$ 110,00; Item 13) R\$ 120,00; Item 14) R\$ 150,00; Item 15) R\$ 200,00; Item 16) R\$ 210,00; Item 17) R\$ 220,00; Item 18) R\$ 220,00; Item 19) R\$ 250,00; Item 20) R\$ 80,00; Item 21) R\$ 80,00; Item 22) R\$ 80,00; Item 23) R\$ 110,00; Item 24) R\$ 110,00; Item 25) R\$ 115,00; Item 26) R\$ 115,00; Item 27) R\$ 115,00; Item 28) R\$ 350,00; Item 29) R\$ 355,00; Item 30) R\$ 355,00; Item 31) R\$ 350,00; Item 32) R\$ 400,00; Item 33) R\$ 140,00; Item 34) R\$ 140,00; Item 35) R\$ 150,00; Item 36) R\$ 155,00; Item 37) R\$ 130,00; Item 38) R\$ 160,00; Item 39) R\$ 173,00; Item 40) R\$ 210,00; Item 41) R\$ 320,00; Item 42) R\$ 320,00; Item 43) R\$ 350,00; Item 44) R\$ 400,00; Item 45) R\$ 400,00; Item 46) R\$ 395,00; Item 47) R\$ 410,00; Item 48) R\$ 480,00; Item 49) R\$ 320,00; Item 50) R\$ 320,00; Item 51) R\$ 320,00; Item 52) R\$ 330,00; Item 53) R\$ 380,00; Item 54) R\$ 400,00; Item 55) R\$ 400,00; Item 56) R\$ 400,00; Item 57) R\$ 275,00; Lote 05) Valores unitários: Item 58) R\$ 250,00; Item 59) R\$ 270,00; Item 60) R\$ 310,00; Item 61) R\$ 430,00; Item 62) R\$ 460,00; Item 63) R\$ 610,00. 03/08/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GÁS DE COZINHA

Preços variam em Belém

SINDICATO PARAENSE CRITICA A ANP E PEDE MAIS RIGOR NO PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE REVENDAS DE BOTIJOES

O preço do botijão de gás de cozinha, em Belém, varia de um bairro para outro. Segundo o presidente do Sindicato das Empresas Revendedoras de GLP do Estado do Pará (Sergap), Francinaldo Oliveira, essa diferença se deve, "única e exclusivamente, ao exagerado número de agentes econômicos que a ANP (Agência Nacional do Petróleo) liberou registro para comercializar gás de cozinha".

O presidente disse que, para o consumidor, há um ponto positivo, pois, quanto maior a concorrência, menor o preço. "Porém, tem o fato oculto que é um risco a que o consumidor é exposto em função da fragilidade econômica das empresas. Tem empresa que está trabalhando no mercado com o preço baixo e, ainda assim, vende pouco volume. O dia em que essa empresa causar um problema sério para o consumidor... Exemplo: o rapaz que foi instalar o botijão, por algum defeito técnico, algum problema, deixou o gás 'fugindo'. Se houver um problema de

perda do botijão, de perda da casa, uma queimadura grave em alguém, essa empresa será responsável porque foi ela que falhou na instalação. Será que uma empresa dessas, que vende mil botijões por mês, faturando R\$ 15 mil para pagar todas as suas despesas, teria condições de indenizar o consumidor que sofreu uma queimadura grave, que teve a sua casa queimada por conta de um acidente desse?".

Francinaldo Oliveira disse que atualmente, no Pará, há mais de 2.500 revendas de gás. Ainda segundo ele, "não tem mercado para todo esse pessoal": "Tem muita gente trabalhando aí somente para pagar os custos, não tem condições de transportar de forma correta, não cumpre obrigações tributárias, não cumpre a convenção coletiva de trabalho. Não tem condições, sequer, de pagar um seguro de responsabilidade civil em um eventual acidente".

O presidente do Sergap acrescentou: "É bom comprar o gás barato? É. Mas as

empresas estão extremamente fragilizadas. A culpa disso é da ANP, que não tem esse cuidado. Chegou lá com o documento ela solta o registro. Ela não verifica a capacidade financeira das empresas que

estão vendendo gás. E gás não é banana. Gás explode e queima. Claro que, para o consumidor, quanto menor o preço melhor. Mas e o dia que ele tiver problema? Quem vai pagar o prejuízo? Esse é o

questionamento do sindicato e a nossa crítica à ANP, que, a nosso ver, é irresponsável ao liberar registro sem qualquer crivo do ponto de vista de capacidade financeira da empresa".

Agência faz esclarecimentos

Por meio de nota, a ANP informou: "No Brasil, por lei, vigora livre concorrência. Cabe à ANP conceder ou não a autorização de funcionamento, desde que atendidas as exigências. No Estado do Pará existem 2.380 revendas de GLP autorizadas pela ANP. Belém e Ananindeua, somadas, tem 587 revendas de GLP autorizadas".

A agência acrescenta: "Para ser um revendedor de GLP, o solicitante precisa preencher uma ficha cadastral na página da ANP na internet e apresentar a documentação - Cartão do CNPJ; Cópia do documento de Inscrição Estadual, com situação 'habilitada'; Cópia do Estatuto ou Contrato Social consolidado, arquivado na Junta Comercial; Certidão da Junta Comercial com históri-

co de alteração dos atos constitutivos; Cópia do alvará de funcionamento em vigência ou outro documento expedido pela prefeitura que comprove a regularidade do funcionamento do posto revendedor de GLP; Cópia do certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, ou equivalente, dentro do prazo de validade; Documento comprobatório de encerramento das atividades da pessoa jurídica substituída".

Sobre preços, a ANP informou que "por lei, vigora no Brasil o regime de liberdade de preços, em todas as etapas da cadeia. Não há preços máximos, mínimos ou tabelamento". A ANP divulga um levantamento semanal de preços em seu portal, que pode ser consultado em: www.anp.gov.br/preco.

PREFEITURA DE DOM ELISEU
 Aviso de Tomada de Preço Nº 7/2018-051.001
 A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preço Nº 7/2018-051.001 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Praça Pública no Bairro Tropical no Município de Dom Eliseu, Conforme Contrato de Registro - Convênio Nº 054.109/2017 - Operação: 1046.885-65 4019R.
 Com abertura para o dia 05/10/2018 às 10:00.
 Micheli S. Maranhão
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 035/2018-01PMA. A Prefeitura Municipal de Anapu, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para a realização do dia 05 de setembro de 2018, realizado através de modalidade PREÇO PRESENCIAL Nº 035/2018-01PMA, após menor preço, por item. Objeto: Registro de Preços para Futuro e eventual aquisição de Material de Consumo (Genérico: Borrachas, canetas de ponta, moça e canetas) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e de Todos Fatos do Município de Anapu. Conforme Anexo 1 - Termo de Referência, a realizar-se no ato do Comissão de Licitação do Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:30hrs às 12:30hrs, em dias úteis. Traci Ribeiro de Oliveira - Pregoeira.